

TRABALHAM NO INTERIOR

TJ condena governo a pagar adicional a PMs

Pelo menos oito mil policiais lotados em vários municípios deverão ser beneficiados com a decisão

CAROLINA MENEZES

Em decisão judicial de 5 de novembro e publicada ontem (edição 5623/2014) no Diário da Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado condenou o governo estadual, por meio de sua Secretaria de Estado de Administração, a incluir o adicional de interiorização de 50% correspondente ao valor do soldo (vencimento base) no salário dos policiais militares que estão em atividade fora de Belém ou da Região Metropolitana. A sentença vale desde a sua publicação, e o não cumprimento da mesma pode gerar complicações inclusive penais para a Sead, mas o Poder Executivo ainda pode recorrer do entendimento da TJ-PA em instância superior.

A conquista por parte da categoria, representada pela Associação dos Militares Estaduais do Brasil (Amebra), Associação dos Militares de Reserva e Reformados do Estado do



Tribunal de Justiça determinou que Sead inclua adicional de 50% no valor salarial dos policiais

Pará (Amirpa) e Federação das Entidades de Militares do Estado do Pará (Fempa), é oriunda de um mandado de segurança coletivo, e que tenta corrigir uma ilegalidade histórica: o benefício é previsto na Constituição do Estado desde 1989, mas há quase 25 anos que a lei vem sendo descumprida pelos governantes. Pelo menos oito mil PMs lotados pelos municípios do interior devem ser beneficiados pela decisão.

Em nota, a Sead infor-

mou que "atualmente cumpre mais de 700 ações judiciais referentes às decisões proferidas em última instância e que determinam o pagamento do adicional de interiorização, e que atualmente gasta-se R\$ 298 mil reais por mês com o pagamento dos adicionais, valor este que é computado dentro das despesas do Estado com pessoal sem representar desequilíbrio nas contas. Diante da recente decisão do TJ-PA, o Governo do Estado, assessorado pela Pro-

curadoria Geral do Estado do Pará, fará o levantamento da abrangência da decisão calculando os custos afim de viabilizar o cumprimento da mesma".

RESUMO

RETROATIVO

Também o Acórdão publicado garante o pagamento das parcelas retroativas a partir de setembro do ano passado, quando do ajuizamento da ação.

NO ICUÍ-GUAJARÁ



Dezenas de famílias tiveram que desocupar local e protestaram

Moradores são retirados de terreno

DA REDAÇÃO

Moradores do bairro Icuí-Gujará, em Ananindeua, foram retirados de um terreno abandonado na Estrada da Providência. A Divisão de Operações Especiais da Polícia Civil foi até o local pedir que os ocupantes saíssem, de acordo com ocorrência da proprietária.

Os ocupantes denunciaram a ação agressiva dos policiais. "Entramos na quarta, limpamos todo o

terreno, era só assalto, estupro, tudo aí. Isso tá abandonado há mais de 30 anos, era rota de fuga de bandido. Ele não usam o espaço e também não dizem direito quem é o dono", conta uma das moradoras.

Ao todo 172 famílias teriam ocupado o loteamento. A desocupação resultou em um protesto na avenida Independência com barricadas de paus e pneus em chamas que interrompeu o trânsito por mais de uma hora.

+ RÁPIDA

Gabaritos do Enem devem sair até quarta-feira

AGÊNCIA BRASIL

Os gabaritos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) devem ser divulgados até quarta-

feira (12) no site <http://portal.inep.gov.br/enem>.

Já os resultados individuais da avaliação, segundo o Inep, serão disponibilizados em janeiro, mediante inserção do número de inscrição ou CPF e senha do candidato.

POR TRÁS DE UMA GRANDE IDEIA, TEM UMA MINERADORA!



INFOGRÁFICOS
da MINERAÇÃO

Não perca a série e descubra todo o processo das atividades mineradoras, desde a tecnologia usada, as medidas de segurança e as responsabilidades ambientais. Colecione os 4 suplementos no seu Diário do Pará.

2º Suplemento
Dia 16/11
Mineração
e Segurança.

PATROCÍNIO:



APOIO EDITORIAL:



REALIZAÇÃO:

Diário do Pará

